

1895.

N.º 1

banheiro  
10

Ao Carr.º Procurador Regio de Lisboa.  
 Ill. e Ex.º Sr. — Rogo a V.ª E.ª, de me  
 enviar quando seja possível para ser  
 presente ao Ex.º Sr. Ministro da Fazen-  
 da, uma relação dos bens mobiliari-  
 e imobiliarios arrematados ao  
 banqueiro Moser. — Outro sim  
 V.ª E.ª me informará se carece de no-  
 vas copias dos contratos de emprés-  
 timo, ou supprimentos feitos ao  
 Governo p.º referido banqueiro,  
 para ser instaurada a respecti-  
 va accão, nos termos do artigo 368  
 do Código do processo civil, a qual  
 em toda a urgencyia deve ser apre-  
 sentada em juizo. Deus Guarde-o.  
 O Par.º S.º de C.º F.º (a) sequencia Pinto

1895

2

banheiro  
12  
Fazenda

Y.º Sr. — Devendo ser proposta n.º  
 a accão respectiva contra o banqueiro  
 Moser nos termos do artigo 368 do Codi-  
 go do Processo Civil, rogo a V.ª E.ª se dignar  
 ordenar que pela Direcção Geral da Tru-  
 smania me sejam enviados os documen-  
 tos a que se refere a copia do officio  
 que recebi do Procurador Regio junto da  
 Relação de Lisboa. — Deus Guarde-o.  
 O Par.º S.º de C.º F.º (a) sequencia Pinto

3

Reins  
14

Foi dirigido ao Confer.º n.º 2  
 meir. M.º do Hospital de S.º José o  
 requerimento junto e assignado pelo ci-  
 rurgião director da enfermaria de S.º J.º

maro Pedro Antonio Bottecourt Raposo  
 "Stese requerimento encontram-se os  
 seguintes períodos: = " Mas bem me  
 "lhor argumento nos está presente. Quem  
 "mais deve apurar-se em dar exemplo  
 "e ser pondeiro de moralidade e respeito  
 "a' lei do que o chefe do estado e o Gover-  
 "no? Quando os mesmos um e outro a  
 "violarem a lei, e logo a fundamental  
 "da monarchia, por entenderem, a  
 "quelle que não pode impor a este  
 "a demissão; e este, que não pode pe-  
 "dir'a, sem perigo de subverter a patria?  
 "Ahi fica excellente resposta aos que  
 "opponem ás quixas dos funcionarios  
 "aquillo de — se não lhu faz conta seria  
 "— e não menos excellente de urou  
 "traças de que semelhante grosseria,  
 "optima habes para pimpar m-  
 "tre dois arrotos de arriero, não cabe,  
 "a Todo o proposito, na administração  
 "publica".

"A administração publica fecha os  
 "olhos a certos abusos dos clinicos — e  
 "não se cega em verdade muito, porque  
 "a maior parte de taes abusos não na  
 "tem dois caracteres — mas, em toca,  
 "os clinicos toleram, supportam e dissi-  
 "mulam os abusos infinitamente  
 "maiores da administração publica".

Informado o processo pelo chefe da  
 repartição e pelo cons.<sup>o</sup> Director Geral  
 da administração politica, proferiu

Ver<sup>a</sup> o seguinte despacho: \_\_\_\_\_

"Seja enviada com urgencia a Proma-  
"dora Gerat da Cora nas so' accao da  
"para disciplinar de demissao pro-  
"posta, mas tambem se ha lugar a  
"procedimento criminal." \_\_\_\_\_

Em cumprimento do despacho Mi-  
nistrial tenho a honra de submeter  
ao esclarecido criterio de V. Ex<sup>a</sup> as  
seguintes consideracoes: \_\_\_\_\_

A redaccão dada ao officio, nas  
palavras que ja dei transcriptas,  
esta inculca na sancção do arti-  
go 181 doCodigo Penal? ou e' sujei-  
ta a accão disciplinar? \_\_\_\_\_

Estando diante de um crime  
cuja responsabilidade deua ser li-  
quidada nos tribunaes communs,  
ou ante uma linguagem inconve-  
nientissima e não menos offensiva  
do decoro e consideração devida aos  
poderes constituidos? \_\_\_\_\_ Dos ele-  
mentos do processo concluso que  
esta verificada a ultima hypothese.

Desde que transcrevi os periodos do  
officio fica accentuada a irreveren-  
cia e incorrecção da phrase não ca-  
recem estas de ser demonstradas

Se o procedimento irregular do argui-  
do director de enfermagem ficasse em  
cumprimento ás relações officiaes pa-  
ra com o director do hospital eu não  
teria a honra de propor senão uma sim-  
ples advertencia pois que sou sempre  
mais propenso, em hypothese, a escuti-

*Simoes*

cas, me aconselhar providencia disciplinar menos gravosa. — Mas a responsabilidade do respectivo director esta hoje aggravada, por isso que o referido clinico mandou publicar na "Medicina Contemporanea" a correspondencia official que dirigio ao Cons.<sup>o</sup> Enfermeiro Moir em 3 do corrente mes. couro e evidente pelo jornal que fica junto e faz parte da presente consulta. — A publicacao a que acabo de me referir accentua da forma a mais evidente que nao foia um simples acto de apuciaso exaggerada feita momentaneamente ao receber a circular em referencia as faltas ao ponto dos clinicos, nos hospitais, mas que da parte do referido director ha o proposito firme e sempre crescente de manifestar a sua intencao de manter uma posicao de indisciplina e uma linguagem de aggravos e offensa contra os poderes legalmente estabelecidos. —

Com vista do que deixo ponderado das informacoes da data pela repartiçao e direccao geral competente e de todos os documentos que ficam fazendo parte do presente processo e meu parecer d'acordo com a opiniao do Cons.<sup>o</sup> Director Geral que a communicacao publica e o interesse do Estado exigem por parte do Governo que seja recomendado Pedro Antonio Bettencourt Raposo do exercicio das funçoes de di-

rector da enfermaria de S<sup>to</sup> Amaro.

— Dous Grands - O Pr<sup>o</sup> G<sup>o</sup> da C<sup>o</sup> (a) Segur<sup>o</sup> P<sup>o</sup>nto

1895

4

18 Janeiro M<sup>o</sup> e C<sup>o</sup> — Com refer<sup>o</sup>ncia ao  
18 meu officio, N<sup>o</sup> 1 de 10 de corrente me  
Procurador de Janeiro, envio a V<sup>o</sup> a adjunta  
Regio de Lisboa copia do officio recebido do Minis-  
terio da Fazenda e documentos  
que acompanhavam, a fim de  
V<sup>o</sup> mandar intentar ac<sup>o</sup>es  
competente c<sup>o</sup>tra o banquei-  
ro Moses nos termos do artigo 368 do  
Codigo do Processo civil — Dous Grands  
— O Pr<sup>o</sup> G<sup>o</sup> da C<sup>o</sup> (a) Segur<sup>o</sup> P<sup>o</sup>nto

N<sup>o</sup> 5

L<sup>o</sup> Conf.

11

5

11 Janeiro M<sup>o</sup> e C<sup>o</sup> — Envio a V<sup>o</sup> para os  
26 deidos effectos o traslado da culpa  
Regio tocante ao concul de Portugal em  
de Lisboa Buenos Ayres e um tal Benedito,  
os quaes, pela maneira como pro-  
cederam, sao suspeitos de conniven-  
cia na fuga dos arylados brasileiros  
de bordo do vapor Pedro 3<sup>o</sup> surto  
nas agoas de clontevideu, facto  
ocorrido na noite de 27 de abril  
do proximo passado anno.  
Dous Grands — O Pr<sup>o</sup> G<sup>o</sup> da C<sup>o</sup> (a) Segur<sup>o</sup> P<sup>o</sup>nto

N<sup>o</sup> 940

1895

6

5 Fevereiro M<sup>o</sup> e C<sup>o</sup> — Tenho a honra de passar  
Fazenda as maos de V<sup>o</sup> copia do officio que  
recebi do Procurador Regio junto do  
Tribunal da Relac<sup>o</sup> do Porto.  
Nao se me offree duvida de que  
nao tem fundamentos as observac<sup>o</sup>es  
apresentadas referentes ao paga

N<sup>o</sup> 100